CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 17 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre ponto facultativo da Câmara Municipal.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo **Resolve:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 20/06/2014 em razão do feriado de Corpus Christi e dia 23/06/2014 em razão do feriado do padroeiro do Município.

Art. 2º Nesse dia somente será realizada sessão extraordinária se configurada a necessidade inadiável.

Art. 3º Qualquer contato com a Mesa Diretora nesse período deverá ser feito pelo telefone (15) 997360041.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Publique-se na Secretaria da Câmara, cientifique-se os vereadores com remessa de cópia ao senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 02 de junho de 2014.

ELIAS LAGOS ALVES
PRESIDENTE